

ANEXO IV

ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO - SUSPENSÃO PELO PARCELAMENTO

a) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

1. Proferida a decisão de suspensão pelo parcelamento, efetuar o andamento 7 de arquivamento, selecionar a opção provisório e o local de arquivamento, que deve ser a Central da Dívida Ativa.

Andamento de Processos - Central da Dívida Ativa (FLAVIALUIZA)

Processo: 0004472-19 2015.8.19.0065 Distribuição: 10/12/2015

Partes: Município de Vassouras X MANOEL RIBEIRO DE SOUZA

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. Relac.: Alternar

Andamento: 7 Arquivamento

Dados da Fase | Obs | Aviso | Distribuição | Resumo | Personagens | Incluindo andamento

Arquivamento

Data: 26/08/2020

Tipo

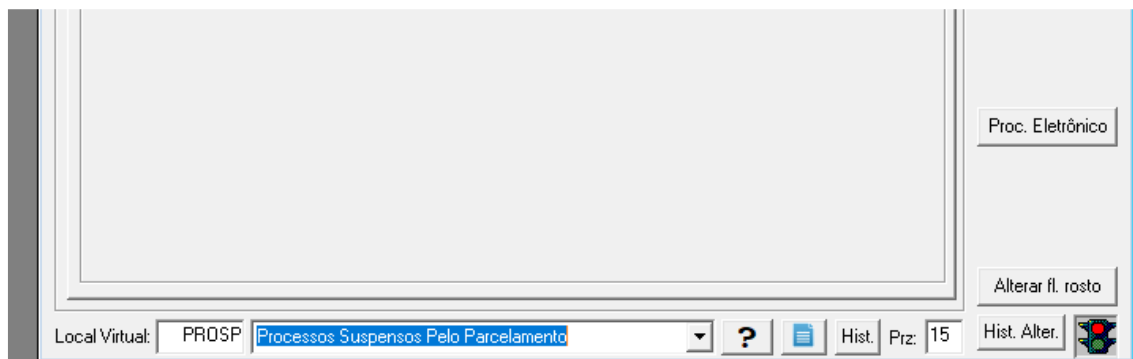
☒ Provisório ☐ Definitivo ☐ Especial

Local de Arquivamento: Central da Dívida Ativa

Gravar Cancelar Sair Limpar Tela Novo Excluir Processo Publicação Guia Remessa Guia Devol. Textos Audiências

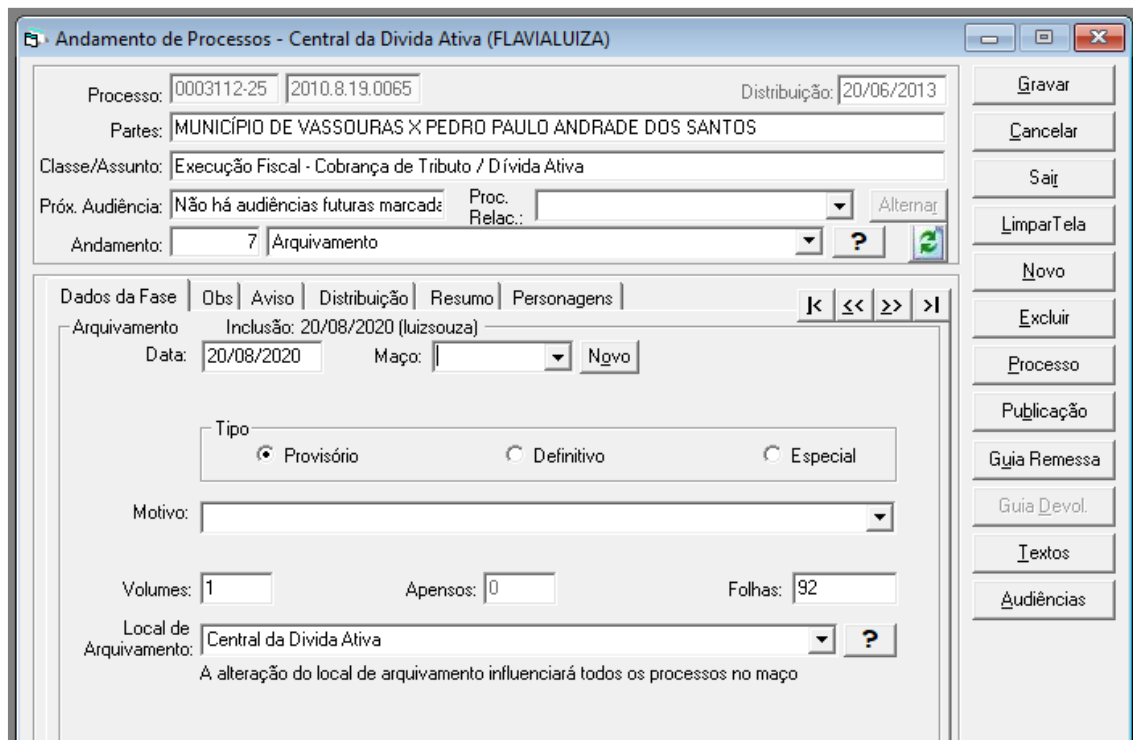
**** O andamento 7 pode ser feito em lote.**

2. Incluir o processo no local virtual PROSP.



b) PROCESSOS FÍSICOS

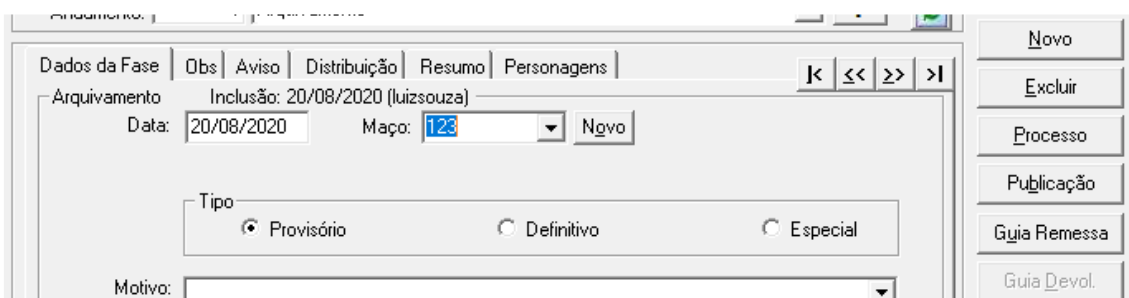
1. Proferida a decisão de suspensão pelo parcelamento, efetuar o andamento 7 de arquivamento, selecionar a opção provisório e o local de arquivamento, que deve ser a serventia do juízo.



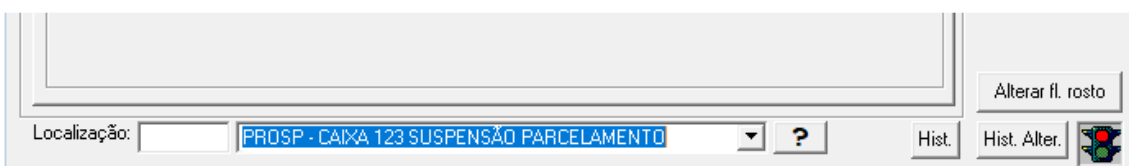
**** As execuções físicas suspensas pelo parcelamento devem permanecer na serventia até o transcurso do parcelamento ajustado, quando serão extintas pelo pagamento.**

**** Comunicado o inadimplemento pela Fazenda, os autos devem ser digitalizados para prosseguimento.**

2. Colocar o número do maço em que o processo vai ficar localizado na serventia.



3. Anotar a localização do maço na serventia.



Modelo de decisão Suspensão pelo Parcelamento

1. Tendo em vista o parcelamento do crédito tributário, declaro suspensa a presente execução, conforme previsto pelo artigo 922 do Código de Processo Civil.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo art. 199, II do Código de Normas da CGJ, arquivem-se provisoriamente os autos (e inclua-se o feito no local virtual PROSP - Processo Suspenso pelo Parcelamento, em caso de execução eletrônica).